

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Jarson Santos da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KIT GESTANTE PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Nova Floresta - PB, 02 de Maio de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem vencimentos ao servidor THAISSA HAMANA DE MACEDO DANTAS SOARES do cargo efetivo de Fisioterapeuta pelo período de 2 (dois) anos, de 02 de maio de 2022 à 01 de maio de 2024, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de Maio do ano de 2022.

Jarson Santos da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 024/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem vencimentos ao servidor RODRIGO DA COSTA MOREIRA do cargo efetivo de Motorista pelo período de 2 (dois) anos, de 02 de maio de 2022 à 01 de maio de 2024, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de Maio do ano de 2022.

PORTARIA Nº 025/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR ANDERSON VALDIR DA SILVA SANTOS, no cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Programas Sociais símbolo CC5 com lotação na Secretaria de Assistência Social nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de Maio do ano de 2022.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 026/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que a servidora afirma que o Benefício por Incapacidade Temporária foi cessado;

Considerando, a solicitação de retorno da servidora tendo em vista o encerramento do benefício pelo INSS;

Considerando, a necessidade da Secretaria de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder retorno e redistribuir a servidora ROSALVA ALENCAR DE LIMA SANTOS, mat. nº 522, Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal de Transportes com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Diário



Oficial

Criado pela lei Municipal nº 317/90 de 17/01/90
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de
Maio do ano de 2022.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional